



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA N° 19/2014

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal n° 1.703/2006, artigo 91, e memorando n° 002/2014-DG,

RESOLVE:

- I - Suspender** as férias da Servidora **Leila Mayumi Kichise**, ocupante do cargo de Advogada do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, concedidas através da Portaria n° 466/2013, **a partir de 13/01/2014**, restando 19 (dezenove) dias de saldo.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, **13 de janeiro de 2014**.

**Algacir Ohpis
DIRETOR GERAL**